



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 141/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 63/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 131/2025

PROCESSO 1DOC: 121/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Considerando a não entrega dos materiais solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 603/2026;

Considerando a ausência de resposta à Notificação enviada pelo Município à empresa Contratada;

Considerando que o material solicitado é essencial para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que é utilizado para embalar as cestas básicas.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Bairro Centro, CEP: 37.430-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Cristiano Henrique Custódio, resolve RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025, celebrada com a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.856.981/0001-43, sediada à Rua Violeta, nº 43, Jardim Vitória, Belo Horizonte-MG, CEP: 31950-380, neste ato representada por HERNANE SANTOS FONSECA, portador do CPF nº 001.440.466-44, com fundamento no art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindida unilateralmente, a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nº 131/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente extinção unilateral ocorrerá sem prejuízo da possibilidade de aplicação das sanções previstas contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Publique-se o presente termo e notifique-se imediatamente a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, para que no prazo legal de 03 (três) dias úteis, se tiver interesse, exerça seu direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Rio Verde/MG para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da presente Rescisão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição do Rio Verde-MG, 31 de março de 2026.

ANA PAULA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social